



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA N.º 022/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*“Designa a Fiscal de Contrato no âmbito
da Câmara Municipal de Oeiras do Pará,
e dá outras providências”*

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, SR^a ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante do Poder Público;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elizângela da Silva Araújo** para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições inerentes e designadas em legislação, no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 19 de janeiro de 2021.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 de janeiro de 2021 e registrada na Secretaria Geral desta Casa.

Em: 19/01/2021

Elizângela da Silva Araújo

Secretária Legislativa

Portaria nº001/2021